



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 461/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0008083-32.2022.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Assessor de Gestão de Contratos, e CARLOS ANTONIO VIEIRA COSTA, lotados na Assessoria de Segurança Institucional, para atuarem como gestores do Contrato instrumentalizado pela Nota de Empenho nº 591/2022, celebrado com a empresa JLM de Almeida, inscrita no CNPJ nº 86.960.721/0001-6, para prestação de serviço de locação de veículos com motorista, para deslocamentos de técnicos, de serviços de suporte, de fiscalização e solução de problemas que ocorrem durante o pleito, conforme requerido pelos juízos eleitorais desta capital.

Art. 2º Designar os Chefes dos Cartórios Eleitorais de Maceió, para atestarem, como fiscais, os serviços prestados em relação aos veículos e motoristas utilizados pelas respectivas unidades cartorárias.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares dos gestores e fiscais deverão atuar os seus substitutos legais.

Art. 4º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da citada Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 01 de outubro de 2022.